

Editais do Processo Seletivo

**2º semestre 2010
Unidades Guar e Taguatinga**

Informaes

Taguatinga: (61) 3451-3910

Guar: (61) 3381-3000

www.projecao.br

faculdade@projecao.br

**Faculdade Projeção – Guará/ Taguatinga – DF
Central de Processo Seletivo - CPS**

**1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DO GRUPO PROJEÇÃO (UNIDADES TAGUATINGA/GUARÁ) –
2º/2010 EDITAL Nº. 01 - CPS/PROJEÇÃO**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS torna pública para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão ao curso de Graduação no Processo Seletivo (Vestibular), com validade para o 2º semestre de 2010.

1. CURSOS E VAGAS

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Unidade	Condição Legal
Administração	Bacharel	8 semestres	100	Noturno	Guará	Reconhecido pela Portaria MEC n.1.290 de 21/08/2009 e publicado no D.O.U. n.161 de 24/08/2009 - seção 1 – p. 27.
Administração	Bacharel	8 semestres	100	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC n.3.753 de 16/11/2004 e publicado no D.O.U. n.220 de 17/11/2004 – seção 1 – p.33, Conceitos: Organização Didático-Pedagógica - CB; Corpo Docente - CB; Instalações – CMB.
			50	Matutino		
Ciências Contábeis	Bacharel	7 semestres	50	Noturno	Guará	Reconhecido pela Portaria MEC n.3.754 de 16/11/2004 e publicado no D.O.U. n.220 de 17/11/2004 – Seção 1 – p.33, Conceitos: Organização Didático-Pedagógica - CB; Corpo Docente - CB; Instalações – CMB. Autorização de mudança de endereço para Guará: Portaria MEC n.59 de 21/01/08 publicado no D.O.U. n.16 de 23/01/08 – Seção 1 – p.11.
			85	Noturno	Taguatinga	
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	Bacharel	7 semestres	100	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC n.3.752 de 16/11/2004 e publicado no D.O.U. n.220 de 17/11/2004 – Seção 1 – p.32, Conceitos: Organização Didático-Pedagógica - CB; Corpo Docente - CB; Instalações – CMB.
			50	Matutino		
Direito	Bacharel	10 semestres	30	Noturno	Guará	Reconhecido pela Portaria MEC n. 208, de 10/03/2008 e publicado no D.O.U. n.48 de 11/03/2008 - Seção 1 - p.15/16. Conceito: Organização Didático-Pedagógica – 5, Corpo Docente - 4, Instalações – 5. Autorização de mudança de endereço para Guará: Portaria MEC n.59 de 21/01/08 publicado no D.O.U. n.16 de 23/01/08 – Seção 1 – p.11.
			30	Noturno	Taguatinga	
			40	Matutino	Taguatinga	
Sistemas de Informação	Bacharel	8 semestres	33	Noturno	Guará	Autorizado pela Portaria n. 30 de 22/05/2006, publicado no D.O.U. n.98 de 24/05/2006 – Seção 1 – p.33, Conceito: Conceito geral -100%. Autorização de mudança de endereço para Guará: Portaria MEC n.59 de 21/01/08 publicado no D.O.U. n.16 de 23/01/08 – Seção 1 – p.11.
			33	Noturno	Taguatinga	
			34	Matutino	Taguatinga	
História – Licenciatura	Licenciatura	6 semestres	50	Noturno	Guará	Reconhecido pela Portaria n.315 de 30/01/2006 e publicado no D.O.U. n.22 de 31/01/2006 – Seção 1 – p.8, Conceitos: Organização Didático-Pedagógica - CB; Corpo Docente - CB; Instalações – CMB. Autorização de mudança de endereço para Guará: Portaria MEC n.59 de 21/01/08 publicado no D.O.U. n.16 de 23/01/08 – Seção 1 – p.11.
			75	Noturno	Taguatinga	
Geografia - Licenciatura	Licenciatura	6 semestres	75	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC n.993 de 08/05/2006 e publicada no D.O.U. n.87 de 09/05/2006 – Seção 1 – p.48, Conceitos: Organização Didático-Pedagógica - CB; Corpo Docente - CR; Instalações – CMB.
Logística	Tecnólogo	4 semestres	50	Noturno	Taguatinga	Autorizado pela Portaria MEC n.548 de 08/11/2007 e publicado no D.O.U. n.216 de 09/11/2007. – Seção 1 – p.9. Conceitos: Organização Didático-Pedagógica - 5; Corpo Docente - 4; Instalações – 5.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5 semestres	50	Noturno	Taguatinga	Autorizado pela Portaria MEC n.492 de 30/08/2007 e publicado no D.O.U. n.169 de 31/08/2007 – Seção 1 – p. 19. Conceitos: Organização Didático-Pedagógica - 4; Corpo Docente - 5; Instalações – 5.
			50	Matutino		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5 semestres	50	Noturno	Guará	Autorizado pela Portaria MEC n.230 de 23/05/2008 e publicado no D.O.U. n.98 de 26/05/2008 – Seção 1 – p. 11.
Redes de Computadores	Tecnólogo	5 semestres	50	Matutino	Taguatinga	Autorizado pela Portaria MEC n.45 de 20/02/2008 e publicado no D.O.U. n.39 de 27/02/2008. – Seção 1 – p.14. Conceitos: Organização Didático-Pedagógica - 3; Corpo Docente - 4; Instalações – 5.
			50	Noturno		

2. INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.

2.2. Período de Inscrição: Das 9h do dia 10/05/2010 às 18h do dia 20/08/2010, via Internet www.projecao.edu.br (link vestibular).

- Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo - CPS da Faculdade Projeção - A/E 5/6 setor "C" Taguatinga-DF ou A/E nº. 10 lotes C Guará II-DF, das 9h às 22h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).
- Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve imprimir o seu registro provisório de inscrição.

2.3. Dados e Documentos necessários para a inscrição:

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos no formulário de inscrição:

- Nome completo do candidato (sem abreviaturas);
- Data de nascimento;
- Endereço completo com o CEP;
- Telefone;
- E-mail;
- Número do documento de identidade e órgão emissor.

A data da prova deve ser escolhida pelo candidato na CPPS com pelo menos 1 (UM) dia de antecedência.

Obs.: (I) A inscrição deverá ser confirmada pela CPPS, que emitirá comprovante definitivo, sem o qual o candidato não poderá realizar a prova.

(II) O comprovante de inscrição será emitido pela CPPS ou enviado para o e-mail do candidato.

2.4. Inscrição para **CANDIDATOS DO ENEM**: nos dias úteis do período de 9h do dia 10 de maio às 18h do dia 20 de agosto de 2010, na CPS das unidades a escolha.

O candidato fará sua inscrição mediante o atendimento das seguintes formalidades:

- Apresentação do Boletim de Desempenho obtido no ENEM referente ao exame realizado a partir de 2009;
- Entrega de cópia do documento de identificação próprio;
- Apresentação do CPF, se possuir.

2.5. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax ou e-mail.

2.6. O candidato impedido de se locomover, devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS desde que seja apresentado à Faculdade, até 48h antes, da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:

- Nome completo do candidato;
- Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Autorização médica para realizar as provas;
- C.I.D.

Só serão analisados os pedidos dos candidatos que encaminharem os documentos acima solicitados no prazo previsto.

2.7. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.

2.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. SELEÇÃO:

3.1. A CPPS realizará a seleção de candidatos em 3 (três) fases, até o preenchimento das vagas. Disponibilizando, na 1º fase, 30% (trinta por cento) das vagas; na 2º fase, 30% (trinta por cento); mais as vagas remanescentes da 1º fase; na 3º fase, 30% (trinta por cento); mais as vagas remanescentes da 1º fase e 2º fase; e 10% das vagas para candidatos do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

3.2. A seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre letivo de 2010 constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica.

3.3. O candidato fará exame na CPPS, cujo endereço constará no comprovante de inscrição.

3.4. Data e horário da prova:

Descrição	Data	Dias	Horário
1ª Fase	De 11 de maio de 2010 a 24 de junho de 2010	Terça e Quinta	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
	13 de junho de 2010	Domingo	09h00 às 11h30
2º Fase	De 29 de junho de 2010 a 19 de agosto de 2010	Terça e Quinta	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
	11 de julho de 2010	Domingo	09h00 às 11h30
3ª Fase	14 de agosto de 2010	Sábado	09h00 às 11h30

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo constará de uma prova composta por duas partes:

- 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, valendo 20 pontos.
- 2ª parte constará de uma Redação, valendo 20 pontos.

4.2. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).

4.3. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE, indicado no formulário de Inscrição.

4.4. Iniciada a prova, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 hora do início da mesma.

4.5. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.

4.6. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº. 2, podendo trazer também apontador, borracha e/ou corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova.

4.7. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de comunicação (bip, pager, celulares e semelhantes), ou outros equipamentos assim como: calculadoras, réguas e similares. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo fiscal de sala, ficando a equipe de aplicação e a CPPS isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o concurso. O próprio candidato deve identificar seus pertences antes de entrar em sala.

4.8. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA, O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO MESMO, VERIFICANDO SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.

4.9. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 20(vinte) questões, sendo que cada questão tem 5(cinco) alternativas. O candidato deverá marcar apenas a alternativa Certa, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta. O uso inadequado da borracha e/ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

4.10. Na prova de redação o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter, no mínimo, 20 linhas e no máximo, 40 linhas.

4.11. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala, e serão entregues à CPPS para correção. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.

4.12. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.13. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.

4.14. A prova será corrigida por sistema eletrônico de computação. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.

4.15. A redação da prova será corrigida por equipe de professores de Língua Portuguesa, sendo os resultados processados eletronicamente.

4.16. O total de pontos da 1ª parte será somado ao total de pontos da redação, obtendo-se a soma total de pontos que dará ao candidato a sua classificação no processo seletivo.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será eliminado o candidato que obtiver, na 1ª parte da prova, número de pontos inferior a 03 (três).

5.2. Será eliminado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 03 (três).

5.3. Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os não-eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

5.4. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

- Maior pontuação na Redação;

- Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico.

5.5. Classificação (ENEM)

- Será eliminado o candidato que obteve no ENEM nota da prova objetiva igual ou inferior a 30% e nota na redação igual ou inferior a 30% do valor máximo atribuído no Boletim de Desempenho.
- Apurados os pontos do Boletim de Desempenho de todos os candidatos, os não-eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

6. RESULTADO

- 6.1. A relação dos candidatos classificados será apresentada em ordem alfabética por curso, afixada no painel do prédio sede da Faculdade 02 (dois) dias após a realização da prova, a partir das 18h.
- 6.2. A relação dos classificados pelo ENEM será apresentada em ordem alfabética por curso, afixada no painel do prédio sede da Faculdade.
- 6.3. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 6.4. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da CPPS – DF.
- 6.5. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no segundo semestre letivo de 2010.

7. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado deverá comparecer à CPS da Unidade em que realizou o vestibular, a fim de realizar sua matrícula nos seguintes períodos:

Descrição	Período de Matrícula	Horário
1º Fase	De 17 de maio de 2010 a 28 de junho de 2010	Segunda a Sexta-Feira das 9h às 21h
2º Fase	De 05 de julho de 2010 a 24 de agosto de 2010	Segunda a Sexta-Feira das 9h às 21h
3º Fase	De 21 de agosto de 2010 a 27 de agosto de 2010	Segunda a Sexta-Feira das 9h às 21h

7.3. O candidato classificado pelo ENEM deverá comparecer à CPPS da Faculdade, a fim de realizar sua matrícula de 17 de maio a 27 de agosto de 2010 das 9h às 21h.

7.4. O candidato classificado deverá fazer a sua matrícula PESSOALMENTE; NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO.

7.5. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar no ato a documentação exigida.

7.6. Para aproveitamento de estudos, o candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação deverá apresentar à CPPS, na data estabelecida para a matrícula: histórico escolar e ementa com os conteúdos programáticos das disciplinas em questão, para análise e parecer.

7.7. Serão exigidas do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua matrícula, 2 (duas) cópias autenticadas dos seguintes documentos, que FICARÃO RETIDAS NA INSTITUIÇÃO:

- Certificado e /ou diploma de conclusão do ensino médio;

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- Além dos documentos acima o candidato deverá entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:
 - 01 (uma) foto 3x4, recente;
 - Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que deverá ser paga no caixa da Faculdade Projeção;
 - Requerimento de matrícula e Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, fornecidos pela Secretaria Geral da Faculdade;
 - No caso do não preenchimento das vagas oferecidas em qualquer curso, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados, poderão solicitar uma nova opção de curso. Os interessados em fazer a nova opção deverão entrar em contato com a CPS para manifestar o interesse por possíveis vagas remanescentes.

7.7. Com base no Artigo 44 da Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perderá o direito de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.

7.8. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas pela CPPS da Faculdade, pelo telefone: 3451-3910 em Taguatinga, 3381-3000 no Guará ou pela Internet no site www.projecao.edu.br.

8. TURNOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

8.1. **Taguatinga** - No período matutino de segunda-feira a sábado das 08h00 as 11h40min e no período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h55min, de acordo com a programação de cada curso.

8.2. **Guará** – No período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h00 às 22h35min, de acordo com a programação de cada curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital. As disposições e instruções contidas no manual do candidato e no caderno de prova constituem normas que passam a integrar o presente edital.

9.2. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.

9.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.

9.4. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS da Faculdade.

9.6. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.

9.7. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A abertura de turmas para um curso, exclusivamente a critério da CPPS, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

10.2. A CPPS não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.

10.3. Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.

10.4. Conforme previsto em Normas da CPPS, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.

10.5. No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.

10.6. No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como: fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a **Mantenedora** / CPPS e o aluno.

11. PRINCIPIOS CONTRATUAIS

11.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o 2º semestre letivo de 2010 está disponível na CPPS;

11.2. A primeira parcela será cobrada no ato da matrícula, na Faculdade, e as demais parcelas somente poderão ser pagas na rede bancária;

11.3. A tabela de valores das mensalidades para o 2º semestre de 2010 encontra-se disponível na CPS e na Central de Atendimento Financeiro.

11.4. A semestralidade será paga em até seis parcelas mensais com vencimento no dia 8 (oito) do mês de referência.

11.5. O pagamento efetuado após a data de vencimento será acrescido de multa no valor de 2% (dois por cento), da prestação em atraso, mais correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

11.6. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço a, em seu nome, protestar os títulos de cobrança em seu poder.

A prova do vestibular da CPPS avalia as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso no ensino superior. As questões procuram privilegiar o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. É priorizada a capacidade de organizar idéias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

DOS PROGRAMAS

PORTUGUÊS

As questões de língua portuguesa avaliam a capacidade de compreensão e reflexão dos candidatos em textos e particularidades do uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - análise e interpretação de textos; e 2 – resolução de questões relacionadas com os itens da gramática normativa: sistema ortográfico vigente; classificação, formação e flexão das palavras; estrutura da frase; oração e período; regência e concordância nominal e verbal; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; denotação e conotação; pontuação; estilística.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato por meio de seu domínio das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova enfatiza os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; porcentagem e juros; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; probabilidade; funções; trigonometria; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares; progressão aritmética e geométrica.

REDAÇÃO

Nesta parte, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. O candidato elaborará uma dissertação sobre um tema da atualidade, e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao tema escolhido; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e de suas normas; expressão das idéias com clareza, precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos; uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

Taguatinga-DF, abril de 2010